

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.960, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural e Social Sensação Caliente do Maracajá - ACUSCAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, a Associação Cultural e Social Sensação Caliente do Maracajá - ACUSCAM, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua João Tocantins Pena, nº 156, Bairro Maracajá, Distrito de Mosqueiro, no Município de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.704.876/0001-23, visa desenvolver ações e serviços que contribuam para a inclusão e promoção social, objetivando a defesa da cidadania, através do alcance dos direitos dos cidadãos e da melhoria na qualidade de vida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2014.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.662, de 12/06/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

